



P O R T A R I A N º 403/2022-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá (UEM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no Artigo 28 da Resolução nº 18/1976R-COU, que aprova o Regulamento de Pessoal da Universidade Estadual de Maringá; Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 9359/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar as atividades administrativas e acadêmicas desta Universidade, no dia **17/06/2022**.

Art. 2º A disposição contida no Artigo 1º desta Portaria não abrangerá serviços que por sua natureza não admitam paralisação, devendo os servidores, nestes casos, fazer escala de revezamento, com compensação, exceto aqueles que trabalham em escala de plantão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de junho de 2022.

Prof. Dr. Julio César Damasceno
Reitor